

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL****PORTARIA DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN Nº 102, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, e tendo em vista a Portaria Casa Civil nº 225, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, e o processo nº 01450.000071/2021-18, resolve:

Designar a servidora JANILA BETÂNIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1558337, para o encargo de substituta eventual da Coordenadora de Monitoramento e Avaliação da Salvaguarda, código DAS 101.3, do Departamento de Patrimônio Imaterial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, sem prejuízo das respectivas atribuições, ficando revogada a Portaria lphan nº 329, de 19 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 225, de 21 de novembro de 2019, Seção 2, página 40.

LARISSA PEIXOTO

**FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA****PORTARIA Nº 19, DE 01 DE ABRIL DE 2021**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB, resolve:

Art.1º Designar como diretora substituta do Centro de Pesquisa, código DAS 101.4, Hilda Leonor Cuevas de Azevedo Soares, matrícula SIAPE 3.219.288, na vacância do cargo ou nas férias de seu titular.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo convalidada quando de sua publicação no Diário Oficial da União.

LETÍCIA DORNELLES

**FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES****PORTARIA Nº 70, DE 8 DE MARÇO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES designado pela Portaria nº 2.377, de 26 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 anexo I, do Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, e de acordo com a Portaria nº 390 de 18 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, seção 1, pág. 177, e em conformidade com art 38 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marco Antônio Evangelista da Silva, matrícula SIAPE nº 0094332, para exercer o encargo de substituto do Presidente da Fundação Cultural Palmares, código DAS 101.6, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 108, de 12 de junho de 2020, publicada no DOU de 15 de junho de 2020, seção 2, pág. 32.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de abril de 2021.

SÉRGIO NASCIMENTO DE CAMARGO

**PORTARIA Nº 90, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, designado pela Portaria nº 2.377, de 26 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.18, anexo I, do Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, e de acordo com a Portaria Mtur nº 390 de 18 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, seção 1, pág. 177, e demais informações que constam no Processo nº 01420.100216/2021-29, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora Luciana Rodrigues Dutra, Matrícula SIAPE Nº 2185583, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Fundação Cultural Palmares, para percepção de Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), nível superior, para ter exercício junto ao Ministério da Economia.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO NASCIMENTO DE CAMARGO

**Controladoria-Geral da União****OUVIDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 711, DE 4 DE ABRIL DE 2021**

O OUVIDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.320, de 09 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS no âmbito da CGU:

I - Gabinete do Ministro:

a) Titular: José Ilo Rogério de Holanda

b) Suplente: Daniella Corrêa da Anunciação

II - Consultoria Jurídica:

a) Titular: Vinícius de Carvalho Madeira

b) Suplente: Mariana Barbosa Cirne

III - Secretaria-Executiva:

a) Titular: Milena Luz Barbosa

b) Suplente: Felipe Mateus Sampaio da Silva

IV - Secretaria Federal de Controle Interno:

a) Titular: Roberta Nogueira Rechia

b) Suplente: Giane Gomes Nascimento Nakano

V - Ouvidoria-Geral da União:

a) Titular: Fabio do Valle Valgas da Silva

b) Suplente: Marcos Gerhardt Lindenmayer

VI - Corregedoria-Geral da União:

a) Titular: Maria Amélia Eugênia Pinheiro

b) Suplente: Karla Camila Menezes Vieira

VII - Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção:

a) Titular: Maria de Fátima Rezende

b) Suplente: Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini

VIII -Secretaria de Combate à Corrupção:

a) Titular: Karin Webster

b) Suplente: Simone Saad Calil

IX - Diretoria de Governança:

a) Titular: Wallace Sousa da Circuncisão

b) Suplente: Fernando Henrique Barbosa Quirino

X - Diretoria de Gestão Interna:

a) Titular: Tatiana Cabral de Jesus

b) Suplente: Thayanne Ribeiro Rangel

XI - Diretoria de Tecnologia da Informação:

a) Titular: Henrique Aparecido da Rocha

b) Suplente: Raniere Araújo de Campos

XII - Controladorias-Regionais da União:

a) Titular: Renato Barbosa Medeiros (GO)

b) Suplente: Carlos Cândido de Mello (SP)

Parágrafo único. A CPADS será secretariada pela Assessoria Técnica de Projetos do Gabinete da Ouvidoria-Geral da União e presidida pelo Ouvidor-Geral da União-Adjunto que, em seus impedimentos ou ausências, será substituído pelo Chefe de Gabinete da Ouvidoria-Geral da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR GOMES DIAS

**Conselho Nacional do Ministério Público****PORTARIA Nº 49, DE 6 DE ABRIL DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.1000.0006965/2020-83, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 5 de abril de 2021, o prazo das atividades do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 159, de 2 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição nº 191, de 5 de outubro de 2020, com o objetivo de apresentar propostas voltadas ao aprimoramento da atuação do Ministério Público brasileiro na tutela de direitos coletivos e difusos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**Ministério Público da União****MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS****PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 263, DE 5 DE ABRIL DE 2021**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191039684/2021-84, resolve:

Designar, até 20/4/2021, a servidora MARCIA BARRETO COSTA, matrícula 3299-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código CC-02 (68001043).

RENATO LUQUEIZ SALLES

**PORTARIA Nº 265, DE 6 DE ABRIL DE 2021**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.041612/2021-05, resolve:

Nomear a servidora ADRIANA BARROS, matrícula 3330-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Administração II da Secretaria do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e Promotores, código CC-01 (50110005), exonerando, em consequência, a servidora CLÉIA CÂMARA SEGURADO SOUSA, matrícula 4273-1.

RENATO LUQUEIZ SALLES

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 191, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, e artigo 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e tendo em vista o que consta do Procedimento Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.004856/2021-31, bem como o disposto na informação SGP nº 3463/2021 - PGR-00093882/2021, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil vitalícia a LUZIA LAURINDO DOS SANTOS, na condição de cônjuge, a contar de 9/3/2021, data do falecimento do ex-servidor AGOSTINHO PINTO DOS SANTOS, matrícula nº 23510, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, Código TC 020102, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, §2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213, de 24/7/1991, alterado pelo artigo 1º da Portaria ME nº 424, de 29/12/2020, c/c o artigo 23, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019, cabendo à beneficiária a cota familiar de 50% (cinquenta) por cento, acrescida de cota individual de 10% (dez) por cento, perfazendo o total de 60% (sessenta) por cento do provento o qual o instituidor faria jus se fosse aposentado por incapacidade permanente ao trabalho, na forma do artigo 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, com revisão na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, nos termos do artigo 15 da Lei nº 10.887/2004, de 18/6/2004, na redação dada pelo artigo 171 da Lei nº 11.784/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

**PORTARIA Nº 211, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II, 35 - inciso I e 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00099601/2021, resolve:

1. Exonerar ANNA PAULA SILVEIRA E SILVEIRA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 20871, do cargo em comissão de Assessora Nível V, CC-5, do Subprocurador-Geral da República Francisco de Assis Vieira Sanseverino.

